



# Brazil Long Term Investments S.A.

CNPJ nº 01.901.611/0001-73 - NIRE 35300149548

## Assembléia Geral Extraordinária de 31 de julho de 2000

**Data, Hora e Local:** 31 (trinta e um) de julho de 2000, às 15:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474 - São Paulo- SP. **Comparecimento:** Totalidade dos acionistas, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio. **Mesa:** Presidente: Wilson Joel de Medeiros; Secretário: Gustavo Adolfo Funcia Murgel. **Convocação:** Dispensada sua publicação, nos termos do § 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre aumento de capital da Sociedade, mediante a emissão de ações. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **1)** aprovado o aumento de capital social da Sociedade de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 4.800.000 (quatro milhões e oitocentas mil) ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de R\$ 5,00 (cinco reais), subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente, pela acionista Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda., ora admitida nessa sociedade, face a expressa renúncia ao direito de preferência para a subscrição de novas ações pelos demais acionistas; **2)** em razão do ora deliberado, fica alterado o "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passa a assim se redigir: "Artigo 5º - O Capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais), representado por 4.900.000 (quatro milhões e novecentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo-SP, 31 de julho de 2000. (aa) Wilson Joel de Medeiros – Presidente e Gustavo Adolfo Funcia Murgel - Secretário. Acionistas: (aa) p.Santander Investment Bank Ltd. – Osvaldo Luis Grossi Dias e Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. – procuradores; Gustavo Adolfo Funcia Murgel; e Santander Brasil Participações e Serviços Técnicos Ltda. (aa) Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr. e Osvaldo Luis Grossi Dias – Diretores Executivos. Certificamos ser a presente cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o Registro sob o nº 166.795/00-8 em 04.08.00. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.